



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 129/2024

Processo nº 54000.020967/2024-12

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

**CONSIDERANDO** que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

**CONSIDERANDO** que há indícios de que a posse ou a propriedade da parcela recebida, foi cedida, a qualquer título, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros.

**CONSIDERANDO** que há indícios de que ocorreu a negociação da parcela através de ato inter vivos.

**CONSIDERANDO as inconsistências apontadas pelo Acórdão Nº 775/2016 do Tribunal de Contas da União- TCU**, conforme estabelece os arts. 15, 16 e 18 do Decreto 9.311 de 15/03/2018.

**CONSIDERANDO** que tais situações ensejam a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

**DECIDE:**

**CONVOCAR:** os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento.**

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	Nº DO LOTE	PA	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO (SEI)	DOCUMENTO INFORMANDO A NEGOCIAÇÃO DO LOTE (SEI)	INCONSISTÊNCIA APONTADA PELO TCU	DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE
1	54211.000078/2010-58	SC001600000069	ELAINE MARIA JARABIZA CEZAR	798.***.***-72	ROQUE ADAIR CEZAR	625.***.***-00	04	BARRA ESCONDIDA	SÃO JOSÉ DO CEDRO	NOTIFICAÇÃO Nº 2521/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (19467140)	Contrato Particular com Promessa de Compra e Venda de Imóvel Rural (fls. 4 a 6 do Laudo SimplificadoOcupante_06102023_Sidinei_Fraide-NUP 18349357).	Morada em município diferente (19374189)	1) nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; 2) nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); 3) comprovante de vacinação de animais, dentre outros; 4) Anexo XII da IN n.º 99/2019 - Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (11517620); 5) Cópia do comprovante de Inscrição da

													unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizada (Prefeitura Municipal).
2	54211.000054/2012-61	SC001600000071	BELONI FURST MONTEIRO	768.***.***-34	ERY MONTEIRO	589.***.***-00	26	BARRA ESCONDIDA	SÃO JOSÉ DO CEDRO	NOTIFICAÇÃO Nº 14565/2023/SR(SC)G/SR(SC)/INCRA-INCRA (17717047)	Contrato de compra e venda de direito sobre o imóvel rural - Contrato Alcemir Bueno ( NUP16928435)	-	-
3	41321.000404/1987-55	SC001500000035	JOAO ALECIO ALVES DA ROSA	197.***.***-49	ANA ROSA ALVES DA ROSA	015.***.***-48	44	LAGEADO GRANDE	SÃO JOSÉ DO CEDRO	Notificação nº 3224/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (16829050)	Contrato de compra e venda - contrato NUP 16829050	-	-
4	54211.000113/2011-10	SC008600000205	JUCELIA BERNARDI LIRIA	009.***.***-93	*****	*****	64	13 DE NOVEMBRO	ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 12235/2022/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (13873066)	Contrato Particular de compra e venda de imóvel (fl. 12 do laudo Completo Ocupante_Jonas_Luis_Selle- NUP 17729348)	-	-
5	21511.000088/1990-08	SC004300000025	ROMILDA RODRIGUES DE SOUZA	019.***.***-00	*****	*****	11	VOLTA GRANDE	ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 3222/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (19559743)	Instrumento Particular de cessão de posse e de benfeitorias - Contrato Venda do lote ( NUP18541111)	-	-

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e/ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021 no seguinte endereço: **Unidade Avançada do INCRA situada na Rua Guaporé, Número: 897 -E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice - CEP: 89801-161, telefone (49) 3312-3050** ou ainda pelo endereço eletrônico: **regularizacao.sc@incra.gov.br** ou **ua.sc@incra.gov.br**.

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros. Além disso, deverá ser entregue cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizado (Prefeitura Municipal) e a Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN n.º 99/2019- 11517620).**

**A Relação de beneficiários e ex-beneficiários bloqueados por causa de indícios de irregularidades (Arquivo:Planilha-Acesse a relação de beneficiários bloqueados com indícios de irregularidades)** bem como **os documentos necessários para regularizar a situação no Incra (Arquivo:Planilha-Consulte os indícios e os documentos necessários para regularizar a situação no Incra)** estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: **<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>**.

**Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido, terão seu contrato de assentamento do PNRA cancelado** em conformidade com o **artigo 20 do Decreto 9.311 de 15/03/2018** e eventuais créditos recebidos, terão confirmado o vício na concessão do benefício, **não sendo remidos** conforme previsão da **lei 13.001 de 20/06/2014, importando em cobrança integral** via atualização do débito apurado conforme **ACÓRDÃO Nº 677/2020 – TCU – Plenário**.

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao e-mail: **regularizacao.sc@incra.gov.br** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: **<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>** .

Referência: Processo nº 54000.0



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 04/03/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19467128** e o código CRC **4D5E18FA**.